



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 120/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 17 a 26/07/2019 e 21 a 30/10/2019, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as primeira e segunda parcelas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora **CRISTIANE FERNANDES VIANA**, matrícula nº 5701, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ora removida para este Regional, lotada na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, anteriormente marcadas para 25 de março a 03 de abril e 22 a 31 de julho de 2019, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 13/03/2019, às 07:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863520** e o código CRC **25EA2458**.